



RESOLUÇÃO Nº 094/2019-CI / CCH

CERTIDÃO

Certifico que a presente resolução foi afixada em local de costume, neste Centro, e no site www.cch.uem.br, no dia 25/09/2019.

João Carlos Zanin,
Secretário

Aprova o 3º Termo Aditivo ao Termo de Cooperação Técnico-Financeira nº 023/2018 celebrado entre a UEM e a SETI/SESP.

Considerando o Processo nº 563/2018-PRO;
considerando o Parecer nº 787/2019-PJU;
considerando a reunião do Conselho Interdepartamental do Centro de Ciências Humanas, Letras e Artes, realizada no dia 24 de setembro de 2019.

O CONSELHO INTERDEPARTAMENTAL DO CENTRO DE CIÊNCIAS HUMANAS, LETRAS E ARTES APROVOU E EU, DIRETOR, SANCIONO A SEGUINTE RESOLUÇÃO:

Art. 1º - Aprovar o **3º Termo Aditivo** ao Termo de Cooperação Técnico-Financeira nº 023/2018, celebrado entre esta instituição e a Superintendência Geral de Ciência, Tecnologia e Ensino Superior (SETI) e a Secretaria de Estado da Segurança Pública e Administração Penitenciária (SESP), visando:

a) Prorrogar o prazo de vigência do Termo de Cooperação Técnico-Financeira nº 023/2018 para **31 de dezembro de 2019**;

b) Aditar o valor de R\$ 172.130,00 (cento e setenta e dois mil, cento e trinta reais) ao Termo de Cooperação, sendo R\$ 126.900,00 (cento e vinte e seis mil, novecentos reais) recurso da SETI-Fundo Paraná e R\$ 45.230,00 (quarenta e cinco mil, duzentos e trinta reais) recurso da SESP.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA.
CUMPRA-SE.

Maringá, 24 de setembro de 2019.

ADVERTÊNCIA:
O prazo recursal termina em 02/10/2019. (Art. 95 - § 1º do Regimento Geral da UEM)

Prof. Dr. Angelo Aparecido Piori
Diretor